



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Secretaria Municipal de Saúde

Ofício nº 179/SMS/2026

Em, 08 de julho de 2026.

Ilustríssima Senhora,

Considerando que o contrato atualmente vigente, oriundo do Processo Administrativo nº 5.753/2024, possui vigência até 12 de julho de 2026, e que o respectivo saldo contratual remanescente não é suficiente para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde até a conclusão do novo procedimento licitatório, vimos apresentar a justificativa para a realização de contratação por dispensa de licitação.

Registra-se que a Administração promoveu, tempestivamente, a abertura do Processo Administrativo nº 5.108/2025, destinado à realização de procedimento licitatório para aquisição de água mineral, oportunidade em que todas as Secretarias Municipais encaminharam seus respectivos levantamentos de consumo em atendimento ao Ofício nº 018/2026 – ADM/DLAP. Entretanto, o procedimento licitatório ainda se encontra em tramitação, não havendo tempo hábil para sua conclusão antes do término da contratação vigente.

O fornecimento de água mineral constitui serviço de natureza contínua e indispensável ao funcionamento das unidades administrativas e assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde, sendo essencial para garantir condições adequadas de trabalho aos servidores e colaboradores, bem como atendimento digno aos usuários dos serviços públicos de saúde.

Dessa forma, considerando o consumo médio mensal apurado de 238 (duzentos e trinta e oito) garrações de 20 litros, estimou-se a aquisição de 1.428 (mil quatrocentos e vinte e oito) unidades, quantitativo correspondente ao consumo projetado para até 06 (seis) meses, período considerado suficiente para assegurar a continuidade do abastecimento até a conclusão do Processo Administrativo nº 5.108/2025 ou até a formalização da nova contratação, o que ocorrer primeiro.

Ressalta-se que a presente contratação possui caráter excepcional, temporário e transitório, destinando-se exclusivamente à manutenção da continuidade do serviço público, não substituindo o procedimento licitatório em andamento.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Cinara de Oliveira Silva

Lucas Eduardo de Oliveira Pereira

Rebecca Teixeira Bastos

Setor de Abastecimento

Ilustríssima Senhora

CLÁUDIA JUCÁ DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ





MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO

SJVRP/RJ - CEP: 25780-000

FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO

522FD9906E554D5C8752F77373FA5A6E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: CINARA DE OLIVEIRA SILVA em 08/07/2026 14:01:45
CPF:***.***-.177-74
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- ✓ Assinante: REBECCA TEIXEIRA BASTOS em 08/07/2026 14:02:49
CPF:***.***-.357-13
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- ✓ Assinante: LUCAS EDUARDO DE OLIVEIRA PEREIRA em 08/07/2026 16:22:24
CPF:***.***-.617-76
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/522FD9906E554D5C8752F77373FA5A6E>